



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010768-94.2022.5.18.0128
AUTOR: EVERALDO JOSE BARBOSA DOURADO
RÉU: JJZ ALIMENTOS S.A.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 047e4cd

Destinatário: JJZ ALIMENTOS S.A.

PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS

Certifico que, em 27/10/2021 às 16h40, dirigi me aos endereços indicados nas matrículas informadas **4.365 e 4.366**, qual seja antiga Avenida Boa Vista e hoje denominada Avenida Luziano Inacio e ali procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens:

- **Imóvel de matrícula 4.365(lote 06, quadra 43)**- Um lote de terras medindo 15 x 30, de acordo com a certidão de matrícula do imóvel.

Avaliação: Com base em pesquisa de mercado(pesquisas pela cidade), avalio o bem em **R\$ 60.000,00**.

- **Imóvel de matrícula 4.366(lote 07, quadra 43)**- Um lote de terras medindo 15 x 30, de acordo com a certidão de matrícula do imóvel.

Avaliação: Com base em pesquisa de mercado(pesquisas pela cidade), avalio o bem em **R\$ 60.000,00**.

Avaliação total dos imóveis: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

Certifico que, em diligências pela cidade de BURITI ALEGRE, fui alertado que os lotes na Avenida Luziano Inacio no Setor São Francisco, são comercializados pelo preço aproximado de R\$60.000,00 reais e que referido local da quadra 43, funcionou o escritório do reclamado, porém ninguém atende ao interfone.

Obs: Os lotes 06 e 07 da quadra 43, fazem parte de um terreno /imóvel murado com cerca de uns 10 lotes, aparentemente com edificações, porém

não há quaisquer marcos que possibilitassem as indicações exatas dos lotes(fotos anexo).

Certifico por fim que, a averbação será efetivada quando da assinatura da certidão de devolução de mandado.

Realizada a penhora, deixei de intimar a executada, bem como de nomear um depositário fiel, em razão de não encontrá-los no local.

Ante o exposto, devolvo o mandado, devidamente cumprido, permanecendo pronto para atender novas determinações.

GOIATUBA/GO, 28 de outubro de 2022
LINDOMAR JOSE CAMILO
Oficial de Justiça Avaliador Federal